

DECRETO N. 17.439 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Altera o Decreto n. 16.411, de 11 de junho de 2015, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 41.319/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto n. 16.411, de 11 de junho de 2015, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências,” para substituir os membros representantes da Secretaria de Educação e Cidadania, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....:

I – representantes da Secretaria de Educação e Cidadania:

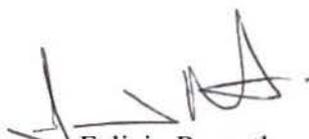
Titular: Fernando Yukio Tengan;

Suplente: Lucimara Faria Motta Silveira;”

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por este Decreto terá duração contínua ao disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto n. 16.411, de 11 de junho de 2015.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de abril de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito


Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico,
aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo